

## CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 ABERTURA 22-MAIO-2018 – 15H00

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Iniciados os trabalhos às 15h00 (quinze horas) do dia 22 de maio de 2018, com as seguintes empresas presentes:

- ALESSANDRA MEURER DOMINGUES – ME
- CENTRO DE IMPLANTODONTIA DO PARANÁ - CIP

A empresa ALESSANDRA MEURER DOMINGUES foi devidamente credenciada, tendo apresentado o Termo de Credenciamento com a comprovação dos poderes para tanto. A empresa CENTRO DE IMPLANTODONTIA inseriu o Termo de Credenciamento dentro do envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, tendo a Comissão de Licitação informado que apenas será possível o Credenciamento com a abertura do referido envelope.

Na sequência, a Comissão de Licitação constituída separou os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, recebidos das referidas empresas, informando a inversão de fases nesta Concorrência, conforme art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI, para abrir, então, primeiramente os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS”, classificando os proponentes, e após os envelopes com a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” do licitante classificado em primeiro lugar. Assim, promoveu em seguida a abertura dos envelopes identificados como “PROPOSTA DE PREÇOS”, avaliando o disposto no item Capítulo IX, quanto à adequação da declaração do valor global e a discriminação dos valores unitários dos itens (Anexo IV), avaliando-se, também, a conformidade com o edital dos quantitativos unitários de todas as propostas, sendo todas as vias apresentadas rubricadas pela Comissão de Licitação e entregue aos presentes para avaliação, rubricas e considerações.

As propostas apresentaram os seguintes valores globais:

EMPRESA	PROPOSTA
CENTRO DE IMPLANTODONTIA DO PARANÁ - CIP	R\$ 562.050,00
ALESSANDRA MEURER DOMINGUES – ME	R\$ 769.550,00

Foi dada a palavra aos presentes para manifestarem-se e nada tendo a declarar ou a opor ao conteúdo das propostas apresentadas, a Comissão de Licitações, reportou os valores globais acima elencados, declarando a desclassificação da PROPOSTA da empresa **CENTRO DE IMPLANTODONTIA DO PARANÁ – CIP** por não conter os requisitos do ANEXO IV do EDITAL, não havendo qualquer identificação da empresa no documento. A Comissão informou, ainda, a impossibilidade do saneamento da

ausência das informações em decorrência do Termo de Credenciamento da empresa encontrar-se no envelope de "HABILITAÇÃO".

Diante disso, buscou-se uma negociação da proposta do segundo colocado, que está acima do valor estimado pela Comissão de Licitação, tendo a empresa concordado em reduzir no montante do valor estimado. Diante disso, foi o prazo de vinte e quatro horas para a apresentação de nova proposta com o valor negociado, tendo sido suspensa a sessão, devendo ser agendada nova data para abertura do envelope de "HABILITAÇÃO".

Por fim, a Comissão de Licitação informou aos presentes o início da contagem do prazo de recurso disposto no item 12.1.

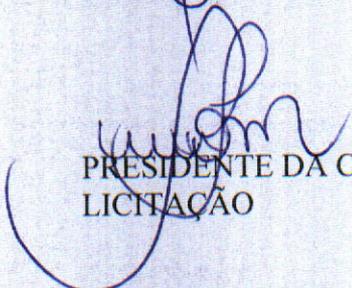
Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão finalizando os trabalhos às 15H40min do dia 22 de maio de 2018, com a assinatura da presente ata.



CENTRO DE IMPLANTODONTIA DO  
PARANÁ - CIP



ALESSANDRA MEURER DOMINGUES - ME



PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO